



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41

## DECRETO Nº 1500 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.1

**SÚMULA:** Dispõe sobre a transposição de recursos do Orçamento Geral do Município de Ibaiti aprovado pela Lei Municipal nº 783/2014 de 31/12/2014 para suplementação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, no exercício de 2015.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), através de transposição de dotações orçamentária do Orçamento Geral do Município de Ibaiti do exercício financeiro de 2015, da Fonte de Recursos Livres da Fonte 303, transferindo para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na Fonte de Recursos 303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, no corrente exercício, assim discriminado:

#### ACRÉSCIMO

##### **05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

###### **001 - Saúde Pública.**

10.122.0202.2-001 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.

**Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Recursos do Tesouro**

0170 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 150.000,00

0210 – 33.90.39.00.00 – outros Serviços Terceiros P. Jurídica. 750.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....900.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para Execução deste Decreto, será a anulação parcial das dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Executivo Municipal, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais) detalhadas abaixo, tal como previsto no artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e Artigo VI, item V da Lei Orçamentária Anual (Lei 783/2014):

##### **04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.**

###### **001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS.**

15.452.0013.1-008 – CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS.

**Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 000 – Recursos do Tesouro**

0470 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 120.000,00

##### **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

###### **001 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA .**

13.392.0019.2-049 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO.

**Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 000 – Recursos do Tesouro**

2810 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo .50.000,00

2820 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros P.J 300.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

13.392.0019.2-050 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.

**Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 000 – Recursos do Tesouro**

2850 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros P.J. 110.000,00

**08 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE.**

**005 – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA.**

20.608.0015.2-055 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUN. DESENV. CADEIA.

**Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 000 – Recursos do Tesouro**

3020 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo 100.000,00

3030 – 33.90.30.00.00 – Outros Serv. Terceiros P.J. 100.000,00

**007 – MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A EMATER.**

20.608.0015.2-056 – CONVENIO COM A EMATER.

**Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 000 – Recursos do Tesouro**

2040 – 33.30.41.00.00 – Contribuições 120.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....900.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (15/10/2015).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal